

**P O R T A R I A N º 077/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10800/2021;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/01/2025 a 09/04/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **ANA PAULA PASSOS D'AVILA**, Docente I, matrícula nº 4736, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal